

Ofício nº 272/2023 – GP.

Betânia, 11 de dezembro de 2023.

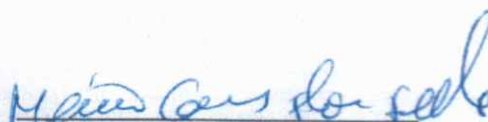
Excelentíssima Sr. Núbia de Aguiar Magalhães
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Venho por intermédio do presente, cumprimenta-lo cordialmente, e ao mesmo tempo dar ciência a esta Casa Legislativa que o Projeto de Lei nº 015/2023 do Poder Executivo, aprovado por esta Câmara em sessão Ordinária, no dia 05 de novembro do corrente ano, foi sancionado por este Executivo Municipal e deu origem a **Lei nº 861, de 11 de dezembro de 2023.**

Na oportunidade encaminho anexada cópia da aludida lei.

Sendo só o que se apresenta para o momento, despeço-me reiterando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Mário Gomes Flôr Filho

Prefeito




Luciele dos Santos Silva
Assessora da Presidência
CPF: 136.270.384-28